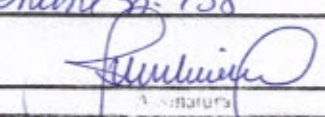




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04
DECRETO Nº 2.636/2013

PUBLICADO	
Dia	04 / 02 / 2014
Jornal	Diário Oficial
Online nº	138
	

“Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo neste dia 04 de fevereiro de 2014 no âmbito da administração direta e indireta do Município de Itaquirai/MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Funcionário Público Marcos Adão Pereira, nascido em 23 de agosto de 1981, o qual exercia a função de monitor social desportivo, faleceu tão prematuramente no dia 02 de fevereiro de 2014, deixando saudade aos seus familiares e amigos;

Considerando que esta Municipalidade visa demonstrar pesar pela perda de um de seus munícipes e pela família em luto;

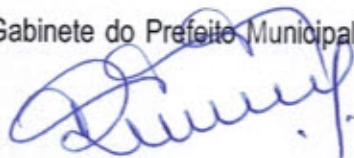
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04 de fevereiro de 2014, no âmbito do Funcionalismo Público do Município de Itaquirai;

Parágrafo Único. Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais a população do Município de Itaquirai.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 04 de fevereiro de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal